

PROTOCOLO SANITÁRIO COVID-19 PARA O ANO LETIVO DE 2022

OBJETIVOS

- Zelar pela integridade física dos alunos, professores e colaboradores.
- Garantir o retorno às aulas de forma segura.
- Divulgar protocolos sanitários e assegurar sua observância.

ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS

- Lavar bem as mãos e com frequência.
- Usar máscara em todos os ambientes (obrigatoriedade conforme Decreto nº 64.959/2020).
- Trazer garrafa de água para evitar o uso do bebedouro da escola, ou usar copo descartável.
- Higienizar o seu material.
- Não compartilhar objetos pessoais e materiais.
- Evitar aglomerações em áreas comuns.
- Usar o cotovelo para espirrar.
- Trazer lenços descartáveis.
- Permitir a medição de temperatura na entrada da Escola.
- Ficar atento a quaisquer sintomas que apresentar.
- Ficar em casa quando apresentar qualquer sintoma.
- Informar à Escola qualquer suspeita ou confirmação de COVID – 19.

QUARENTENA, ISOLAMENTO, CONDIÇÕES PARA O RETORNO E COMPROVANTE

- Isolamento de 7 dias para quem testou positivo, contados a partir do primeiro dia de sintoma ou do resultado positivo. O retorno, no 8º dia, está condicionado ao desaparecimento de sintomas por mais de 24h sem o uso de antitérmico.
- Quarentena de 7 dias contados a partir do último dia de contato com a pessoa contaminada, com retorno no 8º dia, desde que não apresente sintomas. O retorno pode ser antecipado para o 6º dia mediante testagem negativa a partir do 5º dia, desde que a pessoa não apresente sintomas.

- Alunos e educadores que tiveram COVID-19 a menos de 90 dias não precisam fazer o teste, podendo retornar no 6º dia.
- As regras para suspensão de turmas, acontecerá após a confirmação do terceiro caso de COVID-19 na turma, com intervalo igual ou inferior a sete dias entre os casos.
- Em breve será obrigatório a apresentação de comprovante de vacinação completa contra COVID-19 ou atestado que evidencie contraindicação. Porém, os alunos e alunas não serão impedidos de frequentar as aulas.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA ESCOLA

- Limpeza e desinfecção profunda da escola antes do retorno das aulas.
- Manutenção da limpeza do prédio escolar.
- Kits de limpeza.
- Treinamento de toda a equipe de limpeza, alunos, professores e demais colaboradores da unidade escolar.
- Portas e janelas abertas, para favorecer a circulação de ar.
- Uso de desinfetante adequado.
- Recolhimento do lixo 3 (três) vezes por dia.
- A cada troca de turno desinfecção das salas de aula e mobiliários (com álcool 70%).
- Rotina de lavagem das mãos.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Adesivos aplicados para distanciamento de 2m.
- Tapete sanitizante na entrada da escola.
- Totem dispenser de álcool gel 70% que estão distribuídos em todos os andares da escola.
- Higienizador de mão – álcool gel 70% em todas as salas administrativas.
- Publicação de avisos em todas as TVs de comunicação interna com orientações aos alunos e professores sobre as normas de segurança para evitar o contágio da COVID-19.
- Espaço de isolamento – para casos suspeitos da COVID-19 (camarim).

- Comitê Local - Comissão de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários / COVID-19 formada por profissionais da Escola, conforme segue:

1. **Flávia Roberta** – Secretária
2. **Thiago Santos** – Assessoria
3. **Nidália Lopes** – Recepcionista

Coordenação: Lupa Santiago

Diretor Geral e Mantenedor: Antônio Mario da Silva Cunha

A Comissão ficará responsável em:

- Elaborar orientações complementares e monitorar a implementação correta dos protocolos de segurança;

Início das aulas em 2022, dia 01 de fevereiro.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.